



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.931/2019

Em, 29 de outubro de 2019.

“DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 1.343.610,81 (um milhão trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e dez reais e oitenta e um centavo).

SUPLEMENTA

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FAZENDA	
03.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISRAÇÃO E FAZENDA-SEMADF	
03.001.04.123.0003.2.008.	MANUTENÇÃO DA SEMADF	
16 - 3.1.90.01.00.00	10000000 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	907,00
17 - 3.1.90.11.00.00	10000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.500,00
20 - 3.1.91.13.00.00	10000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
05.001.12.361.0005.2.052.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL	
68 - 3.1.90.11.00.00	10110042 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	510.455,97
69 - 3.1.91.13.00.00	10110042 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	302.820,52
05.001.12.361.0005.2.053.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	
190 - 3.3.90.93.00.00	10110043 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22.968,37
05.001.12.365.0005.2.056.	MANUTENCAO FUNDEB 60% - ENSINO INFANTIL	
101 - 3.1.90.11.00.00	10110042 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	248.667,91
103 - 3.1.91.13.00.00	10110042 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.491,04
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
08.001.20.122.0007.2.091.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
109 - 3.1.90.13.00.00	10000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
09.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
09.001.04.121.0008.2.016.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
124 - 3.1.90.11.00.00	10000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.500,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	
10.001.13.392.0009.2.084.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	
143 - 3.1.90.11.00.00	10000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.600,00
144 - 3.1.90.13.00.00	10000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.300,00
145 - 3.1.91.13.00.00	10000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.600,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.18.541.0010.2.205.	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
163 - 3.1.90.11.00.00	10000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

170 - 3.3.90.46.00.00 10000000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

800,00

Total Suplementação:

1.343.610,81

Art. 2º. Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação de dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 10 inciso III da Lei 4.320/64.

REDUÇÃO

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE GABINETE	
02.001.04.122.0001.1.329.	AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL	
1 - 3.3.90.30.00.00	10000000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
2 - 4.4.90.51.00.00	10000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00
02.001.04.122.0001.2.002.	MANUTENÇÃO DA SEMUG	
3 - 3.1.90.11.00.00	10000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.000,00
4 - 3.1.90.13.00.00	10000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
5 - 3.1.91.13.00.00	10000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
11 - 3.3.90.46.00.00	10000000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.500,00
12 - 4.4.90.52.00.00	10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	308,17
02.001.04.153.0001.2.006.	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
13 - 3.3.90.14.00.00	10000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	884,99
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
03.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA-SEMADF	
03.001.04.123.0003.2.008.	MANUTENÇÃO DA SEMADF	
18 - 3.1.90.13.00.00	10000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
27 - 3.3.90.46.00.00	10000000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.500,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001.12.306.0005.2.060.	MANUTENÇÃO DO PNAE- MERENDA ESCOLAR	
60 - 3.3.50.43.00.00	10080033 SUBVENÇÕES SOCIAIS	692,00
192 - 3.3.90.30.00.00	10080033 MATERIAL DE CONSUMO	742,62
05.001.12.361.0005.1.002.	CONTRUÇÃO E REFORMA DE SALAS DE AULA, QUADRAS, SUBESTAÇÃO E DEMAIS ESTRUTURAS-FUNDEB 40%	
64 - 4.4.90.51.00.00	10110043 OBRAS E INSTALAÇÕES	68.907,41
05.001.12.361.0005.1.005.	PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE.	
65 - 3.3.50.43.00.00	10010046 SUBVENÇÕES SOCIAIS	22.050,00
05.001.12.361.0005.2.053.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	
70 - 3.1.90.11.00.00	10110043 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4,67
71 - 3.1.91.13.00.00	10110043 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.501,67
72 - 3.3.90.14.00.00	10110043 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	40.955,00
73 - 3.3.90.30.00.00	10110043 MATERIAL DE CONSUMO	152,69
75 - 4.4.90.52.00.00	10110043 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	135.713,32
05.001.12.361.0005.2.054.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%	
76 - 3.3.90.30.00.00	10110043 MATERIAL DE CONSUMO	1.806,25
77 - 3.3.90.39.00.00	10110043 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.514,06
78 - 4.4.90.52.00.00	10110043 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00
05.001.12.361.0005.2.058.	MANUTENÇÃO DO PNAT	
84 - 3.3.90.39.00.00	10080034 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.313,33
05.001.12.361.0005.2.090.	MANUTENÇÃO DAS SEMEC - MDE 5% E 25%	
92 - 3.3.90.14.00.00	10010046 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
97 - 4.4.90.52.00.00	10010046 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.539,60
05.001.12.365.0005.2.056.	MANUTENCAO FUNDEB 60% - ENSINO INFANTIL	
102 - 3.1.90.13.00.00	10110043 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.310,12
05.001.12.365.0005.2.068.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
107 - 4.4.90.52.00.00	10010046 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.332,60
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
08.001.20.122.0007.2.091.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
108 - 3.1.90.11.00.00	10000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
110 - 3.1.91.13.00.00	10000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.500,00
111 - 3.3.90.14.00.00	10000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
112 - 3.3.90.30.00.00	10000000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
113 - 3.3.90.39.00.00	10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
114 - 3.3.90.46.00.00	10000000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.500,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
09.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
09.001.04.121.0008.2.016.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
125 - 3.1.91.13.00.00	10000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
131 - 3.3.90.46.00.00	10000000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	600,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	
10.001.13.392.0009.2.084.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	
151 - 3.3.90.46.00.00	10000000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12.450,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.15.452.0010.2.051.	MANUT DAS PRAÇAS E JARDINS MUNICIPAIS	
155 - 3.3.90.30.00.00	10000000 MATERIAL DE CONSUMO	49.000,00
156 - 3.3.90.39.00.00	10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.500,00
11.001.15.452.0010.2.101.	MANUTENÇÃO DE COLETA DO LIXO - CIDADE LIMPA	
157 - 3.3.71.70.00.00	10000000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	9.000,00
158 - 3.3.90.39.00.00	10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	131.649,00
11.001.18.541.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS	
160 - 3.3.90.30.00.00	10000000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
162 - 4.4.90.52.00.00	10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.916,50
11.001.18.541.0010.2.205.	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
164 - 3.1.90.13.00.00	10000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.300,00
166 - 3.1.91.13.00.00	10000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
168 - 3.3.90.30.00.00	10000000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
171 - 4.4.90.52.00.00	10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.344,81
11.001.18.541.0010.2.206.	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
172 - 3.3.90.30.00.00	10000000 MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00
173 - 3.3.90.39.00.00	10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500,00
11.001.18.542.0010.2.067.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	
176 - 3.3.90.30.00.00	10000000 MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00
177 - 3.3.90.39.00.00	10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500,00
178 - 4.4.90.52.00.00	10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00
11.001.18.542.0010.2.069.	REPASSE DA ASPERSAN	
179 - 3.3.50.43.00.00	10000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.122,00
Total Redução:		1.343.610,81

Art.3º. Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual -PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Art.4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 29 de outubro de 2019.

APROVADO

E M. 29/10/2019

Sebastião Costa Carneiro
Presidente / CMSMG

29.10.2019
m. a. t. f. l. m. a.

SANCIONADO

Em 29/10/2019